



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 094, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 003/2023,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

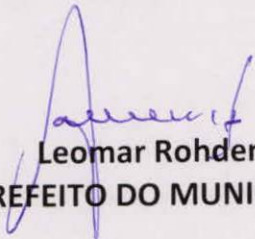
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
16º	FABIANA REGINA SCHNEIDER SCHAEFER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – GOTINHA DE MEL

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº 2779  
de 17/02/23 FL. 1  
Visto 